



339030 - Material de Consumo - **R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)

PROCESSO Nº 23.0.000046687-5

EMPENHOS: 2023NE01296 (4242342)

DATA DA CONCESSÃO: 27/04/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/04/23 a 26/06/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 27/06 a 06/07/2023.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/04/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.12. Ato Concessório Nº 96/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 27 de abril de 2023.

PROPONENTE: Dr. ALEXANDRE ALBERTO TEODORO DA SILVA - Juiz de Direito e Diretor da Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio

SUPRIDO: ANTÔNIA ROSILENE MARQUES GOMES LEAL - Secretária de Vara

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas com alimentação de júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (Presidência) nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Vara Única da Comarca de São Miguel do Tapuio**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) nº 875/2023.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 2.820,00 (Dois mil e oitocentos e vinte reais)**

VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)

PROCESSO Nº 23.0.000045687-0

EMPENHOS: 2023NE01293 (4241603)

DATA DA CONCESSÃO: 27/04/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27/04/23 a 26/06/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 27/06 a 06/07/2023.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/04/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato - Extrato Nº 72/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 76/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000038147-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - UG 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: D.E REBOUCAS LTDA, CNPJ: 03.105.598/0001-71,

OBJETO/RESUMO: Contratação Emergencial de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO SUV, BLINDADO DO VALOR:**

O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor mensal de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, perfazendo um **total anual de R\$ 258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais), distribuídos por grau de jurisdição conforme tabela abaixo:

	Mensal	Anual
1º grau	R\$ 15.050,00	R\$ 180.600,00
2º grau	R\$ 6.450,00	R\$ 77.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Daniel Expedito Rebouças, Usuário Externo, em 27/04/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 27/04/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 4238430 e o código CRC 727354C3.

7.2. Contrato - Extrato Nº 73/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 77/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000015006-1

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - UG 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: R SILVA E SOUSA LTDA, CNPJ: 86.913.951/0001-77

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo material e

mão de obra necessários, para executar a impressão e acabamento de 120 (cento e vinte) exemplares do Plano de Gestão Biênio 2023-2024

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Raimundo Nonato da Silva, Usuário Externo, em 27/04/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 27/04/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 4239312 e o código CRC 70071648.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. Extrato de Convênio

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 4/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000123689-3

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Presidente Desembargador, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO NO PIAUÍ - SICOOB PIAUÍ

REPRESENTANTES DA CONVENIADA: Diretor Executivo, Eduardo Silva Borges

Diretor Organizacional e Riscos, Sófocles Barbosa de Oliveira

CNPJ Nº: 005.477.038/0001-73

OBJETO: O presente convênio tem por objeto possibilitar pela CONSIGNATÁRIA a concessão de empréstimos (e financiamento), com amortização mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados e servidores ativos, comissionados, inativos e pensionistas do Poder Judiciário Estadual. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o percentual de sua respectiva remuneração mensal descrito no art. 42, § 2º, da Lei Complementar nº 13/1994 e no art. 11, *caput* e §1º, da Portaria nº 599/2007, ou em outras normas que eventualmente venham a revogá-las ou substituí-las.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

8.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica Nº 24/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000052740-1

PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI

REPRESENTANTE: Prefeito, JULLYVAN MENDES DE MESQUITA

CNPJ Nº: 01.560.809/0001-30

CARTÓRIO ÚNICO DE BENEDITINOS DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Tabelião FRANCISCO TEODORO DA COSTA JÚNIOR

CNPJ Nº: 06.732.341/0001-38

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da Comarca de Beneditinos-PI, nos termos da Lei n 5.711, de 18/12/2007. As providências para a instalação, funcionamento e manutenção da Justiça Itinerante serão adotadas em conjunto pelos partícipes.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/2022

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000026117-3

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Presidente Desembargador, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO NO PIAUÍ - SICOOB PIAUÍ

REPRESENTANTES DA CONVENIADA: Eduardo Silva Borges (Diretor Executivo)

CPF Nº: 018.191.683-52

Sófocles Barbosa de Oliveira (Diretor Organizacional e Riscos)

CPF Nº: 041.906.164-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a ALTERAÇÃO da cláusula primeira e cláusula décima, bem como a inclusão de nova cláusula de proteção de dados, no Convênio nº 6/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 2061/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)